



GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar a presença de equipamentos públicos de cidadania, inclusão social, prevenção à violência e promoção da qualidade de vida no município de Marituba, especialmente na Região Sul, que concentra importante parcela da população maritubense e abrange diversos bairros reconhecidos pela Lei Municipal n° 456/2019.

Conforme a referida legislação, o município de Marituba é composto por 20 bairros, sendo que 12 deles estão localizados na Região Sul: São João, Uriboca, Centro, Boa Vista, Mirizal, Decouville, Santa Lúcia, Santa Clara, Nova Marituba, Almir Gabriel, Riacho Doce e Canaã. Essa concentração territorial demonstra a relevância social, populacional e estratégica da Região Sul para o desenvolvimento do município.

Além disso, Marituba possui mais de 111 mil habitantes, segundo dados recentes do IBGE, com elevada densidade demográfica, o que reforça a necessidade de políticas públicas integradas que atendam de forma direta as famílias, jovens, mulheres, idosos, crianças e trabalhadores que vivem em áreas de grande demanda social.

A implantação de uma nova Usina da Paz — UsiPaz, vinculada ao Programa Territórios pela Paz — TerPaz, na Região Sul de Marituba, representaria um importante avanço para aproximar serviços públicos da população, oferecendo atendimentos nas áreas de cidadania, assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, lazer, qualificação profissional, segurança, inclusão social e prevenção à violência.

A Região Sul reúne bairros populosos e comunidades que necessitam de maior presença do poder público, com ações permanentes capazes de gerar oportunidades, fortalecer vínculos familiares, incentivar a prática esportiva, promover capacitação profissional e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Dessa forma, a criação de uma Usina da Paz na Região Sul de Marituba não se trata apenas da construção de um equipamento público, mas de uma política estruturante de transformação social, capaz de levar dignidade, cidadania e esperança para milhares de moradores.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo Municipal articule junto ao Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania — SEAC, a implantação de uma nova Usina da Paz na Região Sul do município de Marituba, garantindo que essa importante política pública alcance uma das áreas mais populosas e estratégicas da cidade.

Submeto à apreciação desta Casa a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Marituba, solicitando que, **por meio das Secretarias competentes, articule junto ao Governo do Estado do Pará, especialmente junto à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania — SEAC, a implantação de uma Usina da Paz — UsiPaz, vinculada ao Programa Territórios pela Paz — TerPaz, na Região Sul do município de Marituba.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 10 de Junho de 2026.

Pedro Henrique da Silva Borges

*Vereador **Pedrinho Borges***

Av. João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, Marituba-Pará Fones:
091-3256-5667/3256-0679/3292-2123, Fax: 091-3256-8318, CEP 67200-000